

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12827/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados para o desenvolvimento do Plano Municipal De Saneamento Básico Do Município de Araucária – PR, conforme prevê a Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007, e Decreto nº 7.217/2010, que deve abranger os quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Araucária, nomeada pelo Decreto 26.907/2014, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe que as empresas discriminadas no quadro abaixo, face ao resultado da fase habilitatória, protocolaram recursos administrativos, conforme segue:

Empresa	Processo de recurso nº	Solicitação
MJ Engenharia SS	6130/2014	Sua habilitação e inabilitação das empresas N. M. C Libos – Engenharia ME, Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP, Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP, Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda., Ferma Engenharia Ltda. EPP e Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.
N. M. C Libos – Engenharia ME	6131/2014	Inabilitação das empresas Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP, Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda, Ferma Engenharia Ltda. EPP e Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	6151/2014	Inabilitação da empresa Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	6152/2014	Inabilitação da empresa Ferma Engenharia Ltda. EPP
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	6154/2014	Inabilitação da empresa Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	6155/2014 e 6224/2014	Inabilitação das empresas N. M. C Libos – Engenharia ME, Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP, Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP, Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda., Ferma Engenharia Ltda. EPP e Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	6156/2014 e 6225/2014	Sua habilitação.

Assim, nos termos do §3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação dos referidos recursos, se for caso. Os processos acima citados encontram-se à disposição para eventual consulta no Departamento de Licitações e Compras. As razões dos recursos foram digitalizadas e seguem em anexo a este comunicado.

O presente comunicado deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico e afixado no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal na data de sua expedição.

Comunique-se.

Araucária, 21 de maio de 2014.

AIRTON MOREIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia
(21/05/2014 09:24)